



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**OFICÍO-SE
Às autoridades competentes**

Data: 06/12/2021

42ª Sessão Ordinária

Presidente:

INDICAÇÃO Nº 289/2021

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Administração, Sr. Manoelito dos Dias de Rezende Neto, *"solicitando que a elaboração da Lei Orçamentária do município tenha a participação popular, ou seja, que seja instituído no município o orçamento participativo."*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, uma vez que o orçamento participativo é um mecanismo governamental de democracia que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, sendo assim reforço a importância de a comunidade participar da elaboração das Leis Orçamentárias de nosso município.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 01 de dezembro de 2021.

PROTOCOLO

Nº 24

Data 03/12/21

Horário 15:43

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Silvio Maia

Vereador (PP)